



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2020, DE 30 DE ABRIL 2020.

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, e com base na autorização na Lei Federal nº. 4.620/64, na Lei Municipal nº. 2.414 de 18 de dezembro de 2019,

Considerando o Decreto nº. 47.891/2020 e nº. 47.886/2020 que reconhece estado de calamidade pública no decorrente da pandemia causada pelo agente corona vírus (COVID-19) na forma do art. 65 da LRF (LC101/00);

Considerando a Lei Federal nº. 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de emergência para enfrentamento do corona vírus;

Considerando a portaria 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre operacionalização do disposto na Lei Federal 13.979/202 e;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no País, com efeitos até 31 de dezembro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1.º** – Ficam abertos crédito extraordinário no orçamento do exercício de 2020, conforme a seguinte especificação, no valor de R\$ 153.310,94 (cento e cinquenta e três mil trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos):

02.01.08 – Secretaria Municipal de Saúde	
02.01.08.03 – FMS - Vigilância Em Saúde	
10.122.1004.2.205 - Enfrentamento da emergência COVID-19-CORONAVIRUS	
3390.30 – Material de Consumo DR 154.....	R\$ 95.000,00
3390.30 – Material de Consumo DR 155.....	R\$ 17.736,81
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica DR 154.....	R\$ 40.574,13

**Art. 2.º** – O Crédito Extraordinário, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos, em igual importância, provenientes da receita de transferência fundo a fundo para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG, 30 de Abril de 2020.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL